



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 045 de 25 de março de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as acadêmicas **ANA RAYSSA ANTUNES DE QUEIROZ**, RA. nº 127945, CPF nº 415.034.428-02, na qualidade de 1º representante de sala e **MIRELA CRISTIANO DE FARIA**, RA 127948, CPF nº 466.496.308-45, na qualidade de 2º representante de sala da 4ª série do Curso de Enfermagem no ano de 2026.

Artigo 2º - O mandato do representante de salas do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 de março de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP